

## **EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**

### **CIRCUITO DELIBERATIVO**

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 101/2025 - Alteração do Regimento Interno, de 10/2/2025, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.903974/2025-54

**Expediente:** 0179104/25-0

**Ementa:** Trata-se de proposta de alteração do Regimento Interno, aprovado e promulgado por meio da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 585, de 10 de dezembro de 2021 e suas alterações. A proposta em análise, conforme consta no Formulário de Alteração do Regimento Interno (FARI), objetiva promover a compatibilidade entre a estrutura de cargos da Agência e o orçamento disponível para 2025. A Medida Provisória nº 1.286/2024 alterou, entre outros objetos, a remuneração de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações do Poder Executivo Federal, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025. Com a publicação do reajuste, o uso do orçamento para cargos comissionados da Agência gerou um saldo negativo de R\$ 7.748,37. Com vistas à integridade e à conformidade legal quanto ao teto orçamentário e para evitar possível responsabilização da direção da Anvisa, é imperativo tomar medidas imediatas para cobrir o déficit identificado para o ano de 2025. Como proposta, sugere-se a exclusão de um cargo vago de Gerente de Projetos CGE IV e a criação de um cargo de CCT IV, nos termos na Minuta de Resolução da Diretoria Colegiada 3422269, com vigência retroativa a 03/02/2025.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

## INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                            | VOTO |
|------------------------------------|------|
| RÔMISON RODRIGUES MOTA             | SIM  |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM  |
| DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH    | SIM  |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a alteração do Regimento Interno da Anvisa para a exclusão de um cargo vago de Gerente de Projetos, CGE IV, e a criação de um cargo de CCT IV, com vigência retroativa a 3 de fevereiro de 2025, nos termos do voto do relator - Voto nº 42/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3422912).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/02/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3425815** e o código CRC **7F3CD560**.

**Referência:** Processo nº  
25351.903974/2025-54

SEI nº 3425815